

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº. 11/2014, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014, LEI COMPLEMENTAR Nº. 15/2014, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014 E LEI MUNICIPAL Nº. 976/2011, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, AMPLIA VAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito do município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do município, **faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam ampliados os quantitativos de vagas dos cargos constantes na Lei Complementar nº. 11/2014 e Lei Municipal nº. 976/2011, a saber: Professor de Educação Básica 0 a 3 anos (69 para 85); Professor de Educação Básica de 4 a 5 anos (33 para 39); Professor de Educação Básica – Educação Física (36 para 48); Professor de Educação Básica – Arte (30 para 38); Professor de Educação Básica – Geografia (02 para 03); Professor de Educação Básica – História (03 para 04); Professor de Educação Básica – Ciências (02 para 04); Professor de Educação Básica – Inglês (14 para 15); Professor de Educação Básica – Professor Monitor (24 para 30); Especialista em Educação (13 para 15); Educador Físico (03 para 05); Motorista (63 para 83); Agente de Administração (39 para 51); Recepcionista (29 para 34); Cozinheira (70 para 74); Agente de Proteção Social (20 para 23); Auxiliar de Educação Infantil (160 para 190); Médico Plantonista (12 para 14); Médico ESF 40 HRS (05 para 07); Enfermeiro 40 HRS (32 para 36); Farmacêutico-Bioquímico (03 para 05); Psicólogo (09 para 11); Técnico em Enfermagem (80 para 87); Agente de Inspeção e Vigilância Sanitária (02 para 05); Agente Comunitário de Saúde (32 para 37); e Agente de Endemias (15 para 30), que passarão a vigorar conforme os Anexos I, II, e III desta Lei Complementar.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribas Do Rio Pardo/MS, 14 de Abril de 2025

Roberson Luiz Moureira
Prefeito - PSDB

Paulo Rogério de Souza Bernardes
Procurador Geral do Município



MENSAGEM

Mensagem nº 044/2025

Ribas do Rio Pardo - MS, 14/04/2025

Excelentíssima Senhora Presidente e Excelentíssimos Vereadores:

Temos a honra de encaminhar **Projeto de Lei Complementar nº. 06/2025**, para deliberação deste Colendo Poder Legislativo, que **"Altera a Lei Complementar nº. 11/2014, de 16 de setembro de 2014, Lei Complementar nº. 015/2014, de 17 de dezembro de 2014, e Lei Municipal nº. 976/2011, de 26 de dezembro de 2.011, amplia vagas e dá outras providências"**.

Com a inauguração da EMEI Aquarela, ocorrida no fim de 2024 e com a proximidade da inauguração da EMEI Raio de Sol, se faz necessário contratação de novos professores, bem como cozinheiras e auxiliares de educação infantil.

A municipalidade necessita, também, de mais motoristas, em razão do programa relativo ao transporte coletivo e escolar, que exigem cerca de 20 (vinte) motoristas, diante das escalas existentes, além do aumento da frota existente de caminhões na Secretaria de Infraestrutura, e veículos utilitários na Secretaria de Saúde.

O cargo de recepcionista envolve a readequação implementada pela nova gestão, visando agilidade no atendimento direto ao cidadão, além da defasagem desse cargo em repartições, sobretudo o Hospital Municipal Dr. José Maria Marques Domingues, que funciona de forma ininterrupta.

Ainda pedimos análise e aprovação de aumento de vagas para agente de administração, agente de proteção social, médico plantonista, médico ESF 40 h, enfermeiro 40 h, farmacêutico-bioquímico, psicólogo, técnico em enfermagem, agente de inspeção e vigilância sanitária, agente comunitário de saúde e agente de endemias, justificando a necessidade em virtude da adequação de demanda na nova realidade que a cidade se encontra, com o início da operação da maior fábrica de celulose do mundo.

Claro que previamente houve Estudo do Impacto Orçamentário-Financeiro, onde se vê que a projeção de gastos com folha de pagamento para o ano de 2025 não irá atingir o limite máximo (54%), sem qualquer possibilidade de ultrapassar nossos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa irão conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência, emprestar sua valiosa colaboração no seu **ENCAMINHAMENTO COM URGÊNCIA**, tendo em vista a importância da matéria.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares, protesto de elevado apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Excelentíssima Senhora

Tania Maria Ferreira de Souza

Digníssima Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS



ANEXO I

Tabela do Anexo IV da Lei nº 976, de 26.12.2011 - Estatuto do Magistério
Tabela 1 – Cargos de Provimento Efetivo - Grupo Ocupacional do Magistério - MAG
Professor de Educação Básica – Cargos acrescidos por esta Lei

SÍMBOLO	CARGO	HAB. MÍNIMA	CARGA HORÁRIA	QUANT. TOTAL
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	398

As vagas criadas por esta Lei Complementar serão assim distribuídas:

SÍMBOLO	CARGO	HAB. MÍNIMA	CARGA HORÁRIA	EDUCAÇÃO INFANTIL	QUANT DE VAGAS
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	0 A 3 ANOS	85
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	4 A 5 ANOS	39
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	1º AO 5º ANO	83

MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	ED. FÍSICA	48
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	ARTE	38
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	GEOGRAFIA	03
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	HISTÓRIA	04
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	PORTUGUÊS	06
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	MATEMÁTICA	05
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	CIÊNCIAS	04
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	INGLÊS	15
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior	24 horas/aula	1º ao 5º - (Escola Polo)	21
MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior Pedagogia	24 horas/aula	Professor Monitor	30

MAG	Professor de Educação Básica	Nível Superior Pedagogia ou Letras/Libras	24 horas/aula	Professor Interprete	02
-----	------------------------------	---	---------------	-------------------------	----

Tabela 2

SÍMBOLO	CARGO	HAB. MÍNIMA	CARGA HORÁRIA	QUANT. DE VAGAS
MAG	Especialista em Educação	Nível Superior	40 horas	15

ANEXO II

(Tabela do Anexo I da Lei Complementar nº 011/2014
COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS CARREIRAS E VENCIMENTO

Tabela 1 - CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADO
GRUPO OCUPACIONAL I – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - **CNS**

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO INICIAL - EM R\$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	C.HORÁRIA (HORAS SEMANAIS)
CNS	Procurador	11.539,45	01	Bacharel em Ciências Jurídicas com insc. na OAB /MS	20
	Advogado	5.710,61	03	Bel em Ciências Jurídicas e Insc. na OAB/MS	30
	Arquiteto	5.710,61	04	Ensino Superior e Registro no “CREA” /”CAU”	30
	Assistente Social	5.710,61	17	Ensino Superior e Registro no “CRESS”	30
	Engenheiro Agrônomo	5.710,61	01	Ensino Superior e Registro no “CREA”	30
	Engenheiro Agrimensor	5.710,61	02	Ensino Superior e Registro no “CREA”	30
	Engenheiro Civil	5.710,61	04	Formação Superior com Reg. No “CREA”	30
	Auditor Fiscal de Tributos Municipais	5.710,61	02	Formação Superior em um dos seguintes cursos: Administração; Economia; Ciências Contábeis; ou Direito – com registro nos conselhos profissionais.	40
	Zootecnista	5.710,61	01	Ensino Superior e Registro no “ CFZ”	40
	Analista de Sistema em Computação	5.710,61	01	Ensino Superior na área a fim do cargo	40
	Contador	5.710,61	04	Ensino Superior e Registro no “CRC”	40
	Educador Social II	5.710,61	08	Ensino Superior em Educação	40
	Educador Físico	3.757,19	05	Ensino Superior e Registro no “CREF”	40

	Engenheiro Ambiental	5.710,61	01	Ensino Superior e Registro no “CREA”	40
	Geógrafo	3.757,19	01	Nível Superior- Geografia	40
	Biólogo	3.757,19	01	Nível Superior – Biologia	40
	Controlador Interno	7.513,97	02	Formação Superior em um dos seguintes cursos: Administração; Ciências Contábeis; ou Direito – com registro nos conselhos profissionais.	40
	Fiscal de Meio Ambiente	5.710,61	02	Ensino Superior e Registro no Órgão de classe	40

Tabela 2 - CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADO
GRUPO OCUPACIONAL II – CARGO TÉCNICO E OPERACIONAL - CTO

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO INICIAL - EM R\$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	C.HORÁRIA (HORAS SEMANAIS)
CTO	Topógrafo	2.925,48	03	Curso Técnico de Agrimensura e Reg. no “CREA”	40
	Técnico Agrícola	2.925,48	02	Curso de Técnico Agrícola	40
	Técnico em Segurança do Trabalho	2.925,48	03	Curso Técnico de Seg. no Trabalho	40
	Técnico em Informática	2.925,48	05	Curso Técnico na área	40

Tabela 3 - CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADO
GRUPO OCUPACIONAL III – CARGOS DE NATUREZA FISCAL – **CNF**

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO INICIAL - EM R\$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	C.HORÁRIA (HORAS SEMANAIS)
CNF	Fiscal de Obras e Posturas	2.925,48	07	Ensino Médio	40
	Agente de Fiscalização	2.544,73	05	Ensino Médio	40
	Fiscal de Atividades Urbanas	2.206,29	03	Ensino Fundamental	40
	Agente de Fiscalização Ambiental	2.544,73	04	Ensino Médio	40

Tabela 4 – CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADO
GRUPO OCUPACIONAL IV – CARGOS DE OBRAS PÚBLICAS – **COP**

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO INICIAL – EM R\$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	C.HORÁRIA (HORAS SEMANAIS)
COP	Mecânico especialista em motores	2.925,42	02	Ensino médio	40
	Mecânico eletricista de veículos	2.925,42	02	Ensino médio	40
	Eletricista de baixa e alta tensão	2.925,42	04	Ensino médio	40
	Mecânico	2.206,29	07	Ensino Fundamental com experiência comprovada em linha pesada e leve	40
	Mestre de obras	2.206,29	01	Ensino Fundamental	40

	Oficial de manutenção	1.886,94	28	Ensino Fundamental	40
	<u>Motorista</u>	<u>2.544,73</u>	<u>83</u>	<u>Alfabetizado, habilitação Carteira "D"</u>	<u>40</u>
	Tratorista	1.886,94	06	Alfabetizado, Habilitação Categoria C	40
	Auxiliar de mecânico	1.886,94	03	Alfabetizado	40
	Borracheiro	1.886,94	02	Alfabetizado	40
	Lubrificador	1.886,94	02	Alfabetizado	40
	Operador de retroescavadeira	2.925,42	04	Ensino Fundamental, Carteira de Habilitação "D" experiência comprovada	40
	Operador de motoniveladora	2.925,42	04	Ensino Fundamental, Carteira de Habilitação "D" experiência comprovada	40
	Operador de pá carregadeira	2.925,42	04	Ensino Fundamental, Carteira de Habilitação "D" experiência comprovada	40
	Coveiro	1.886,94	03	Alfabetizado	40

Tabela 5 - CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADO
GRUPO OCUPACIONAL VIII – CARGOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVO - CNA

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO INICIAL - EM R\$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	C.HORÁRIA (HORAS SEMANAIS)
CNA	<u>Agente de administração</u>	<u>2.925,42</u>	<u>51</u>	<u>Ensino Médio</u>	<u>40</u>
	Inspetor de alunos	1.886,94	45	Ensino Fundamental	40
	Educador social I	1.886,94	12	Ensino Médio	40
	Educador social	1.886,94	08	Ensino Fundamental	40
	<u>Recepcionista</u>	<u>1.886,94</u>	<u>34</u>	<u>Ensino Fundamental</u>	<u>40</u>
	<u>Cozinheira</u>	<u>1.886,94</u>	<u>74</u>	<u>Alfabetizado</u>	<u>40</u>
	Vigia	1.886,94	59	Alfabetizado	40
	Auxiliar de serviços gerais	1.886,94	250	Alfabetizado	40
	Gari	1.886,94	21	Alfabetizado	40
	Costureira	1.886,94	2	Alfabetizado	40
	Cozinheira de escola rural	1.886,94	20	Alfabetizado	40
	Monitor de Oficina de Artes	2.206,29	08	Ensino Fundamental	40
	Monitor de Oficina de Esportes	2.206,29	08	Ensino Fundamental	40
	Instrutor de Música	2.206,29	03	Ensino Médio com capacidade técnica comprovada	40
	<u>Agente de Proteção Social</u>	<u>1.886,94</u>	<u>20</u>	<u>Ensino Fundamental</u>	<u>REGIME DE ESCALA 12X36</u>

	Auxiliar de Agente de Proteção Social	1.886,94	20	Alfabetizado	REGIME DE ESCALA 12X36
	Cuidador Domiciliar de Idosos	2.544,73	02	Ensino fundamental	INTEGRAL
	<u>Auxiliar de Educação Infantil</u>	<u>1.886,94</u>	<u>190</u>	<u>Alfabetizado</u>	<u>40</u>
	Coletor de Resíduos	1.886,94	30	Alfabetizado	40

Tabela 6 - CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADO
GRUPO OCUPACIONAL VII – CARGOS DO GRUPO DE SAÚDE - CGS

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO INICIAL - EM R\$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	C.HORÁRIA (H. SEMANAIS)
CGS	Médico clínico geral – 20 HRS	9.317,32	05	Formação Superior e Registro no CRM	20
	Médico clínico geral – 40 HRS	20.037,26	04	Formação Superior e Registro no CRM	40
	<u>Médico plantonista</u>	<u>9.317,32</u>	<u>14</u>	<u>Formação Superior e Registro no CRM</u>	<u>24</u>
	<u>Médico ESF 40 HRS</u>	<u>20.037,26</u>	<u>07</u>	<u>Formação Superior e Registro no CRM</u>	<u>40</u>
	Médico pediatra – 20 HRS	9.317,32	02	Formação Superior com Esp. e Reg. No CRM	20
	Médico Pediatra – 40 HRS	20.037,26	03	Formação Superior com Esp. e Reg. No CRM	40
	Médico Cardiologista – 20HRS	9.317,32	01	Formação Superior com Esp. e Reg. No CRM	20
	Médico ginecologista – 20 HRS	9.317,32	03	Formação Superior com Esp. e Reg. No CRM	20
	Médico Obstetra 40 HRS	20.037,26	01	Formação Superior com Esp. e Reg. No CRM	40
	Médico Anestesiista 20 HRS	9.317,32	01	Formação Superior com Esp. E Reg. No CRM	20

	Médico ortopedista – 20 HRS	9.317,32	02	Formação Sup. com Esp. e Reg. No CRM	20
	Médico Cirurgião Geral 20 HRS	9.317,32	01	Formação Sup. com Esp. e Reg. No CRM	20
	<u>Enfermeiro – 40 HRS</u>	<u>7.513,97</u>	<u>36</u>	<u>Formação Superior e Reg. No COREN</u>	<u>40</u>
	<u>Farmacêutico-Bioquímico</u>	<u>5.710,61</u>	<u>05</u>	<u>Formação Superior e Reg. No CRF</u>	<u>30</u>
	Fisioterapeuta	5.710,61	08	Formação Superior e Reg. No CREFITO	30
	Fonoaudiólogo	5.710,61	02	Formação Superior e Reg. No CRFA	30
	Médico veterinário – 20 HRS	5.710,61	02	Formação Superior e Reg. No CRMV	20
	Nutricionista	5.710,61	06	Formação Superior e Reg. No CRN	30
	Terapeuta Ocupacional	5.710,61	01	Formação Superior e Reg. No	30
	<u>Psicólogo</u>	<u>5.710,61</u>	<u>11</u>	<u>Formação Superior e Reg. No CRP</u>	<u>30</u>

Tabela 7 - CARGOS EFETIVOS DE PROVIMENTO ISOLADO
GRUPO OCUPACIONAL VI – CARGOS DO GRUPO DE SAÚDE - **CGS**

SÍMBOLO	CARGOS	VENCIMENTO INICIAL - EM R\$	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	C.HORÁRIA (HORAS SEMANAIS)
CGS	Odontólogo - 20 HRS	5.710,61	04	Formação Superior e Reg. No CRO	20
	Odontólogo - 40 HRS	7.513,97	08	Formação Superior e Reg. No CRO	40
	Farmacêutico - 40 HRS	7.513,97	12	Formação Superior e Reg. No CRF	40
	<u>Técnico em Enfermagem</u>	<u>3.757,19</u>	<u>87</u>	<u>Ensino médio –curso de capacitação Reg. COREN</u>	<u>40</u>

	Técnico de Imobilização Ortopédica	2.925,42	05	Curso técnico específico na área	40
	<u>Agente de inspeção e vigilância sanitária</u>	<u>2.544,73</u>	<u>05</u>	<u>Ensino médio</u>	<u>40</u>
	Técnico em radiologia	2.925,42	13	Curso Técnico – registro no - CONTER	24
	Motorista de ambulância	2.544,73	20	Ensino fundamental	40
	Auxiliar de consultório dentário	2.544,73	12	Ensino médio – capacitação e Reg. No CRO	40
	Técnico em Laboratório	2.925,42	08	Ensino Médio – Curso Técnico específico na área	40

ANEXO III

(TABELA DO ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2014)

CARGOS	VENCIMENTO BASE	Nº DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA
<u>Agente Comunitário de Saúde</u>	<u>3.036,00</u>	<u>37</u>	<u>Ensino Médio ou Capacidade Técnica comprovada</u>	<u>40</u>
<u>Agente de Endemias</u>	<u>3.036,00</u>	<u>30</u>	<u>Ensino Médio ou Capacidade Técnica comprovada</u>	<u>40</u>

Processo 2025.001.126
Projeto de Lei Complementar
nº 6 de 14/04/2025